



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 09/82

*Sanção*  
*6/4/82*

*Paulo*

Cria Escolas, Digo, Cria Cargo de Professor de Educação Física.

A Câmara Municipal de Barr de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :-

Art. 1º. - Fica criado um (01) cargo de Professor de Educação Física, que será incluído no quadro permanente do município, com vencimentos de C\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) mensais.

§ - Único - Para o exercício do cargo o Professor deverá possuir habilitação específica,

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 31 de Março de 1.982.

*M. Dias*  
\_\_\_\_\_  
Mario de Oliveira Dias  
Presidente

Reg. no livro próprio  
data supra.

*Amilton Moraes*  
\_\_\_\_\_  
Amilton Moraes - Of. Adm.